



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 29

Órgão requisitante: Secretaria de Agricultura

Responsável pela Demanda: Ivan Sartor

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Promover com segurança na captura de animais resgatados pelo setor de bem-estar animal.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não restou verificada a sua previsão no ano de 2024, o qual deverá ser inserido ao PCA a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

4. Requisitos da Contratação

As empresas devem seguir os requisitos descritos no termo de referência.

Estes produtos deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura, no prazo de 15



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

(quinze) dias, contados da assinatura do contrato.
Devem seguir as especificações que o descrevem.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A quantidade de cada item teve por base o número de animais resgatados no ano de 2023.

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

6.1 - Tranquilizantes

Os agentes tranquilizantes para uso animal (xilazina, cetamina e acepromazina), tem melhor custo benefício em comparação a outros agentes de maior valor como propofol ou midazolam.

6.2 - Resgate:

6.2.1- Caixas de transporte: as caixas de transporte para gatos e cães de pequeno porte devem ter volume para animais de até 10kg, pois uma caixa de transporte maior dificulta o equilíbrio dos animais que podem deslizar e se machucar. Devem possuir travas de segurança para inibir as fugas durante o transporte.

6.2.2 – Puça: para a captura de gatos ferais cuja armadilha gatoeira não é eficaz, é necessária a aquisição de puça com profundidade de rede de no mínimo 75 cm para que acomode com segurança um gato. Puças de menor profundidade não acomoda o gato. Existem puças com sistema abre e fecha, porém de alto custo.

O alumínio garante maior durabilidade do produto em relação a outros materiais, como madeira.

6.2.3 – Aparelho adestrador ultrassônico: para auxílio na contenção dos animais ariscos, sem risco à saúde dos animais e como forma de proteção às pessoas. Com bateria e portátil para que seja possível utilizar em qualquer lugar de resgate.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

7.2-Tranquilizantes:

Xilazina: R\$ 75,41

Cetamina: R\$ 89,76

Acepromazina: R\$ 47,49

Propofol: R\$ 900,00

Midazolam: R\$1.065,00

6.2 - Resgate:

6.2.1- Caixa de transporte pequena: R\$106,26

Caixa de transporte média/grande: R\$ 250,00

6.2.2 – Puça com rede maior que 75 cm: R\$201,30

Puça com rede menor: R\$ 100,00

Puça com sistema abre e fecha: R\$595,00

6.2.3 – Aparelho adestrador ultrassônico portátil: R\$96,87

Aparelho adestrador ultrassônico externo: R\$255,00

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Diante das alternativas apresentadas no item 6, as melhores opções para uso no setor de bem-estar animal, visto o custo-benefício e melhor utilização, são:

Xilazina: R\$ 75,41

Cetamina: R\$ 89,76

Acepromazina: R\$ 47,49

Caixa de transporte pequena: R\$106,26

Puça com rede maior que 75 cm: R\$201,30

Aparelho adestrador ultrassônico portátil: R\$96,87

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando a solução apresentada, em que será licitada apenas uma especificação por item, não é vantajoso o parcelamento economicamente, visto o melhor preço em maior escala.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Todos estes produtos são necessários para o cumprimento da política pública de proteção animal prevista na Lei Complementar 217/2019, em que consta o resgate dos animais, para que seja de forma segura.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os resíduos gerados pela uso destes produtos de maior importância são os frascos de medicamentos, que são devidamente descartados em caixas coletoras específicas para este fim.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando a demanda apresentada, as melhores opções de acordo com o argumentado em item 6 para o uso no setor de bem-estar animal, destinados aos animais resgatados e castrados pela secretaria de agricultura, são os produtos descritos no item 8.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Nome: Ana Lucia Silva Ribeiro

Matrícula: 1238972

Cargo ou Função: Médica Veterinária